



**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**ANEXO I - A**

(Referente ao §2º, artigo 8º do Regulamento Eleitoral)

**DECLARAÇÃO - FUMES**

Compulsando os arquivos da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, DECLARAMOS, para fins de comprovação na eleição de 2023 para escolha dos representantes dos docentes, discentes e técnicos e administrativos na Congregação da Faculdade de Medicina de Marília, que

\_\_\_\_\_  
(*nome completo*), possui vínculo empregatício regular com esta Fundação, como ocupante do emprego público de \_\_\_\_\_ (docente ou técnico e administrativo), e presta seus serviços exclusivamente para a FAMEMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos da Lei.

Marília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome)

(Cargo)

(Carimbo)

(Assinatura)

**DIRETORIA GERAL**

Av. Monte Carmelo, 800 – Marília – S.P. – CEP 17519-030  
Fone: (14) 3311-2989 – E.mail: dirgeral@famema.br